

DECRETO N. 19.248, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.874.516,00.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei nº 10.542, de 1º de Julho de 2022, o artigo 7º e os incisos II e III do artigo 8º da Lei nº 10.639, de 25 de novembro de 2022;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.874.516,00 (vinte milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 3.040.000,00 (três milhões e quarenta mil reais);

II - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2022, no valor de R\$ 13.145.680,00 (treze milhões, cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais);

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 4.688.836,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 20 de janeiro de 2023.

  
Anderson Farias Ferreira  
Prefeito

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -




Odilson Gomes Braz Junior  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Guilherme L. M. Belini  
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo

**ANEXO I - Decreto nº 19248., de 20 de janeiro de 2023**

<b>Valor Total do Decreto</b>	<b>20.874.516,00</b>	
<b>A - Fonte</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>B - Crédito</b>
<b>1. Expectativa de Excesso de Arrecadação</b>		<b>Criação e Suplementação: 40.10.3.3.90.40.12.361.0003.2.013.02.220221</b>
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 2255 - Convênio Secretaria de Educação do Estado de São Paulo - Programa Parceria Educacional - Repasse FUNDEB	<b>600.000,00</b>	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.40 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - PJ 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220221 - Convênio Estado De São Paulo - Programa Parceria Educacional - Repasse FUNDEB
<b>2. Expectativa de Excesso de Arrecadação</b>		<b>Suplementação: 40.10.3.3.50.39.12.361.0003.2.013.02.220221</b>
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 2255 - Convênio Secretaria de Educação do Estado de São Paulo - Programa Parceria Educacional - Repasse FUNDEB	<b>580.000,00</b>	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220221 - Convênio Estado De São Paulo - Programa Parceria Educacional - Repasse FUNDEB
<b>3. Expectativa de Excesso de Arrecadação</b>		<b>Criação e Suplementação: 40.10.3.3.50.39.12.367.0003.2.017.02.240221</b>
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 2255 - Convênio Secretaria de Educação do Estado de São Paulo - Programa Parceria Educacional - Repasse FUNDEB	<b>1.860.000,00</b>	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.017 - Manutenção Do Ensino Especial 240221 - Convênio Estado De São Paulo - Programa Parceria Educacional - Repasse FUNDEB

<b>4. Superávit Financeiro</b>		<b>Criação e Suplementação:</b> <b>45.10.3.3.50.39.27.812.0004.2.029.92.100223</b>
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 116250-0 - BB Projeto Esportivo Voleibol Demanda 14599	<b>459.680,00</b>	45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.029 - Atividades De Esportes 100223 - Convênio Estadual - Realização De Projetos Esportivos
<b>5. Superávit Financeiro</b>		<b>Criação e Suplementação:</b> <b>45.10.4.4.90.52.27.812.0004.2.029.93.100195</b>
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 79119-9 - BB FADEJ Fundo Apoio Desporto Joseense	<b>350.000,00</b>	45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.029 - Atividades De Esportes 100195 - Fundo De Apoio Ao Desporto Joseense - FADEJ
<b>6. Superávit Financeiro</b>		<b>Criação e Suplementação:</b> <b>45.10.3.3.90.39.27.812.0004.2.029.93.100195</b>
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 79119-9 - BB FADEJ Fundo Apoio Desporto Joseense	<b>20.000,00</b>	45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.029 - Atividades De Esportes 100195 - Fundo De Apoio Ao Desporto Joseense - FADEJ
<b>7. Superávit Financeiro</b>		<b>Criação e Suplementação:</b> <b>40.10.4.4.90.52.12.361.0003.2.013.95.282032</b>
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 358640-5 - Brasil FNDE/Salário Educação	<b>6.030.000,00</b>	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 282032 - Fnde - Salário Educação - Ensino Fundamental

<b>8. Superávit Financeiro</b>		<b>Criação e Suplementação: 40.10.4.4.90.52.12.306.0003.2.025.95.281032</b>
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 358640-5 - Brasil FNDE/Salário Educação	<b>1.000.000,00</b>	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.025 - Alimentação Escolar 281032 - FNDE - Salário Educação - Pré-Escola
<b>9. Superávit Financeiro</b>		<b>Suplementação: 40.10.4.4.90.92.12.361.0003.1.015.95.282032</b>
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 358640-5 - Brasil FNDE/Salário Educação	<b>450.000,00</b>	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas 282032 - FNDE - Salário Educação - Ensino Fundamental
<b>10. Superávit Financeiro</b>		<b>Criação e Suplementação: 40.10.3.3.90.93.12.306.0003.2.025.95.285011</b>
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 76295-4 - Brasil Merenda PNAE/FNDE	<b>130.000,00</b>	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.025 - Alimentação Escolar 285011 - PNAE - Programa Nacional De Alimentação Escolar - Ensino Fundamental
<b>11. Superávit Financeiro</b>		<b>Criação e Suplementação: 75.10.3.3.90.39.06.181.0010.2.065.91.110000</b>
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - Recursos Próprios	<b>2.000.000,00</b>	75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

		2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De Bombeiros E Tiro De Guerra 110000 - Geral
<b>12. Superávit Financeiro</b>		<b>Criação e Suplementação:</b> <b>30.10.4.4.90.51.18.541.0011.2.052.91.110000</b>
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - Recursos Próprios	<b>206.000,00</b>	30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 4.4.90.51 - Obras E Instalações 2.052 - Fundos E Atividades De Preservação E Conservação Ambiental 110000 - Geral
<b>13. Superávit Financeiro</b>		<b>Criação e Suplementação:</b> <b>10.10.3.3.90.39.27.811.0001.2.004.91.110000</b>
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - Recursos Próprios	<b>1.585.000,00</b>	10 - Secretaria De Governança 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.004 - Esporte De Alto Rendimento 110000 - Geral
<b>14. Superávit Financeiro</b>		<b>Criação e Suplementação:</b> <b>10.10.3.3.90.30.04.122.0001.2.002.91.110000</b>
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - Recursos Próprios	<b>100.000,00</b>	10 - Secretaria De Governança 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
<b>15. Superávit Financeiro</b>		<b>Criação e Suplementação:</b> <b>10.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.002.91.110000</b>
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - Recursos	<b>620.000,00</b>	10 - Secretaria De Governança

Próprios		3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
<b>16. Superávit Financeiro</b>		<b>Criação e Suplementação:</b> <b>10.10.4.4.90.52.04.122.0001.2.002.91.110000</b>
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - Recursos Próprios	<b>30.000,00</b>	10 - Secretaria De Governança 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
<b>17. Superávit Financeiro</b>		<b>Criação e Suplementação:</b> <b>10.10.3.3.90.30.04.122.0001.2.002.91.110000</b>
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - Recursos Próprios	<b>30.000,00</b>	10 - Secretaria De Governança 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
<b>18. Superávit Financeiro</b>		<b>Criação e Suplementação:</b> <b>10.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.002.91.110000</b>
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - Recursos Próprios	<b>80.000,00</b>	10 - Secretaria De Governança 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
<b>19. Superávit Financeiro</b>	<b>55.000,00</b>	<b>Criação e Suplementação:</b> <b>10.10.4.4.90.52.04.122.0001.2.002.91.110000</b>

Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - Recursos Próprios		10 - Secretaria De Governança 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
<b>20. Anulação parcial:</b> <b>60.10.3.3.90.39.10.301.0006.2.002.01.301000</b>		<b>Suplementação: 60.10.3.3.90.92.10.301.0006.2.002.01.301000</b>
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica	<b>104.261,00</b>	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica
<b>21. Anulação parcial:</b> <b>60.70.4.4.90.52.10.302.0006.2.035.01.302000</b>		<b>Criação e Suplementação:</b> <b>60.70.4.4.90.92.10.302.0006.2.035.01.302000</b>
60 - Secretaria De Saúde 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	<b>21.000,00</b>	60 - Secretaria De Saúde 4.4.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
<b>22. Anulação parcial:</b> <b>60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.302000</b>		<b>Criação e Suplementação:</b> <b>60.70.3.3.50.39.10.302.0006.2.059.01.312167</b>
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	<b>1.354.614,00</b>	60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.059 - Operacionalização Do Hospital De Clínicas 312167 - Recursos Para Combate Ao Covid-19 - Tesouro
<b>23. Anulação parcial:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>Criação e Suplementação:</b>



<b>60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.302000</b> 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	<b>60.70.3.3.90.36.10.302.0006.2.035.01.302000</b> 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	
<b>24. Anulação parcial:</b> <b>60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.302000</b> 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	<b>2.800.000,00</b>	<b>Suplementação: 60.10.3.3.90.37.10.301.0006.2.051.01.301000</b> 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.051 - Serviços Contratados 301000 - Atenção Básica
<b>25. Anulação parcial:</b> <b>60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.302000</b> 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	<b>50.000,00</b>	<b>Suplementação: 60.50.3.3.90.92.10.301.0006.2.034.01.301000</b> 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301000 - Atenção Básica
<b>26. Anulação parcial:</b> <b>60.10.3.3.90.39.10.301.0006.2.002.01.301000</b> 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica	<b>3.100,00</b>	<b>Suplementação: 60.10.3.3.90.92.10.301.0006.2.002.01.301000</b> 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica

<b>27. Anulação parcial:</b> <b>60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.302000</b>	<b>72.000,00</b>	<b>Suplementação: 60.10.3.3.90.92.10.301.0006.2.051.01.301000</b>
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.051 - Serviços Contratados 301000 - Atenção Básica
<b>28. Anulação parcial:</b> <b>60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.95.800023</b>	<b>17.400,00</b>	<b>Suplementação: 60.70.3.3.90.92.10.302.0006.2.035.95.800023</b>
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 800023 - Emenda Parlamentar - Sus - Sistema Único De Saúde - Atenção Especializada		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 800023 - Emenda Parlamentar - Sus - Sistema Único De Saúde - Atenção Especializada
<b>29. Anulação parcial:</b> <b>60.50.3.3.90.39.10.301.0006.2.034.01.301000</b>	<b>216.461,00</b>	<b>Suplementação: 60.50.3.3.90.92.10.301.0006.2.034.01.301000</b>
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301000 - Atenção Básica		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301000 - Atenção Básica